



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

Pág. 1/2

**Decreto nº 5698/2022 de 05/05/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 57.030,56 (cinquenta e sete mil e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>				
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>				
287 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00	
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>10.004</b>	<b>SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				
<b>10.004.08.243.0035.6.001</b>	<b>Abrigo Institucional</b>				
772 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00	
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>				
<b>12.004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>12.004.18.541.0070.1.039</b>	<b>Construir e Ampliar /Auditorio para Eventos -Parque das Grevílias</b>				
835 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALAÇÕES			27.030,56	
				<b>Total.....:</b>	<b>57.030,56</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>				
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>				
342 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000,00	
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>				
<b>07.003</b>	<b>MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS</b>				
<b>07.003.15.451.0007.1.015</b>	<b>Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape , Sinalização, reforma e construção</b>				
594 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALAÇÕES			27.030,56	
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>10.002</b>	<b>CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANCA</b>				
<b>10.002.08.243.0006.6.065</b>	<b>Manter Conselho Tutelar Municipal</b>				
722 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00	
				<b>Total.....</b>	<b>57.030,56</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 05 de maio de 2022.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
MOACIR OLIVATTI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**